

ATA Nº 20 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 09-10-2025

Às treze horas do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Aleixo Princival, Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Paulo Cesar Popovicz, Silvio Paulo Girardi, Sergio Mazur e Vardelei Pereira Lopes. Ausente o vereador Renato PK. Também estavam presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Verificado o quórum regimental das Comissões, estando todas elas representadas, passou-se à discussão das seguintes matérias de Leis:

- 1) ORÇAMENTO IMPOSITIVO:** A Assessora Jurídica esclareceu que algumas emendas impositivas podem ser enquadradas como subvenção social. Os vereadores discutiram a aplicação prática dessas emendas e se já foram pagas todas as quais foram destinadas no ano anterior.
- 2) Comprovante de Diárias:** também foi destacado que os comprovantes de diárias devem ser apresentados conforme manda o Regimento Interno da Câmara, garantindo o correto cumprimento da prestação de contas. A Assessoria Jurídica reforçou que a observância das normas é essencial para transparência.
- 3) Uso das Redes Sociais:** A jurídica, ainda, reforça sobre os canais oficiais do Legislativo Municipal, sobre o que pode ser publicado. Foi enfatizado que é proibida a promoção de partidos políticos ou parlamentares individuais nas plataformas digitais da Casa, conforme orientações do Tribunal de Contas. Os membros das comissões questionam o que pode ser publicado.
- 4) Projeto de Lei oriundo do Executivo,** que autoriza o Poder Executivo a promover processo licitatório para alienar bens imóveis de posse/propriedade do Município e dá outras providências. Os vereadores discutiram que, para que as Comissões Permanentes possam deliberar sobre a matéria, é imprescindível a apresentação da avaliação dos imóveis, de modo a determinar seu valor de mercado antes da autorização da venda. Os membros da Comissão de Constituição e Justiça destacou que, até a entrega do documento de avaliação, o Projeto de Lei não poderá ser liberado. Sendo assim, os membros decidem encaminhar ofício ao Executivo solicitando a avaliação desses imóveis.
- 5) Projeto de Lei oriundo do Executivo,** que institui a campanha SHOW DE PRÊMIOS - NATAL PREMIADO – e dá outras providências. Foi apresentado à Comissão um substitutivo do Projeto de Lei que institui a campanha “Show de Prêmios – Natal Premiado”. O substitutivo foi solicitado para adequar o projeto original a aspectos técnicos e legais, garantindo que a campanha seja realizada de acordo com a legislação vigente e dentro das normas do Município. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram-se votos favoráveis à tramitação da matéria.
- 6) Projeto de Lei oriundo do Executivo,** que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, para o período 2026/2029. A jurídica ressaltou que o



PPA deve estar em consonância com todos os programas já existentes, garantindo continuidade das ações municipais. Pediu para que os membros estudem e tragam seus apontamentos na próxima reunião.

7) Projeto de Lei de autoria do Vereador Sergio Mazur, que dispõe sobre a denominação anual do Campeonato Municipal Intercomunidades de Futsal. Foi deliberada a necessidade de alteração no projeto, de modo que a personalidade homenageada seja preferencialmente da área rural. Após a realização dessa alteração, o projeto poderá ser encaminhado para pauta da Câmara para deliberação final.

8) Projeto de Lei de autoria do Vereador Sergio Mazur, que dispõe sobre a denominação anual do Campeonato Interbairros de Futsal com o nome de personalidade do esporte rioazulense, e dá outras providências. Igual a matéria anterior, foi deliberada a necessidade de alteração no projeto, determinando que a personalidade homenageada seja preferencialmente da área urbana. Após a realização dessa alteração, o projeto poderá ser encaminhado para pauta da Câmara para deliberação final.

9) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que institui benefício fiscal relativo ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – nas hipóteses de aquisição financiada pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Durante a análise, a jurídica destacou que a matéria é de natureza tributária, portanto pode ser apresentada, mas precisa de estudo de impacto financeiro para que se possa avaliar a viabilidade da concessão do benefício. Sendo assim, os membros decidem oficiar ao Executivo, solicitando estimativa de impacto financeiro.

10) Projeto de Lei de autoria do Vereador Cesar Martins dos Santos, que cria o Banco Municipal de Talentos 60+, destinando ao cadastramento de pessoas com mais de 60 anos de idade interessadas em oportunidades de emprego e dá outras providências. Esse projeto é destinado ao cadastramento de pessoas com mais de 60 anos de idade interessadas em oportunidades de emprego. O projeto prevê a criação de um banco de dados de currículos para facilitar a inserção desses cidadãos no mercado de trabalho. Foi deliberado que a jurídica irá conversar com a Secretaria Municipal de Assistência Social para alinhar procedimentos e ver se já existem programas sociais desta forma no Município.

11) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte. Durante a discussão, os vereadores deliberaram solicitar ao Executivo uma estimativa de impacto financeiro, considerando a previsão de utilização de 5% do valor arrecadado do IPTU para a implementação do programa.

12) Projeto de Lei de autoria da Mesa Executiva, que altera a Lei nº 1.244/2025, de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de respostas claras, objetivas e fundamentadas do Poder Executivo Municipal aos requerimentos de informação da Câmara Municipal e dá outras providências. Durante a reunião, a jurídica destacou que chegou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) relacionada à referida lei, e que a Câmara precisa se manifestar oficialmente. A Comissão deliberou que será necessário analisar juridicamente a matéria para elaborar a manifestação da Casa dentro dos prazos legais. Ao ser constatado que nada mais havia



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Aleixo Princival

Aleixo Princival

(M)

Cesar Martins dos Santos

(E)

Edson Paulo Klemba

Paulo Cesar Popovicz

Paulo Cesar Popovicz

Silvio Paulo Girardi

Sergio Mazur

Sergio Mazur

Vardelei Pereira Lopes